



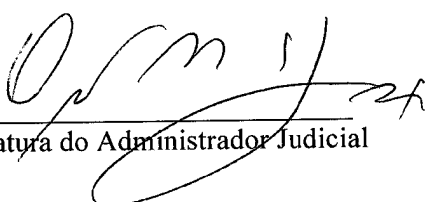
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
2ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone:
 16 - 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1009004-20.2019.8.26.0506**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Adimplemento e Extinção**
 Requerente: **Instituto de Diagnostico Por Imagem (idi) e outro**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Dr(a). Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisões a fls. 282/287 e 299, proferidas em 02/04/2019 e 09/04/2019, respectivamente, que nomeou, esta última, como administradora judicial a pessoa jurídica LASPRO CONSULTORES LTDA., representada neste ato por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, RG 11923175, R MAJOR QUEDINHO, 111, 25º ANDAR, CENTRO, CEP 01050-030, São Paulo - SP**, inscrito na OAB/SP sob nº 98.628, a quem a MMª. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 09/04/2019.


 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**